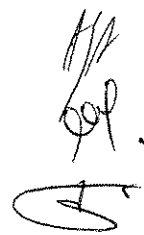




MINUTA da ATA N.º 17 – Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21h00 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos senhores Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 16 – Sessão Ordinária de 17 de junho de 2016;**
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**
- 3 – Petição – Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira;**
- 4 – Derrama a cobrar no ano de 2017;**
- 5 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2017;**
- 6 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2017;**
- 7 – Revisão Orçamental**
 - 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa
 - 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI;
- 8 – Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais;**
- 9 – Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo;**
- 10 – Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Santa Maria da Feira;**
- 11 – Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais;**
- 12 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande para obras de ampliação do cemitério;**
- 13 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Fornos para obras diversas;**
- 14 – Nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas do Município;**
- 15 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 511m², sita na Travessa David Alves Moreira, em Romariz;**
- 16 – Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira**
 - Pedido da Indaqua Feira de aprovação de transmissão de participações sociais;



- 17 – Acordo de Parceria – Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto)
 - Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;
- 18 – Procedimento “Direção Criativa e Assessoria à Gestão Executiva da Caixa das Artes”
 - Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;
- 19 – Procedimento “Elaboração de projetos de arquitetura e de especialidade para a reabilitação da “Casa do Proprietário” e “Pátio da Lourença” do Museu do Papel, em Paços de Brandão”
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;
- 20 – “EEIP fase 2 – Eficiência energética na iluminação pública – Santa Maria da Feira”
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;
- 21 – Procedimento “Design Gráfico”
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;
- 22 – Procedimento “Gestão de Projeto e Fundraising”
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;
- 23 – Procedimento “Produção e Direção de Cena”
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;
- 24 – Procedimento “Assessoria de Comunicação”
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;
- 25 – Procedimento “Produção e execução de espetáculos pela Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira”
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;
- 26 – Proposta de constituição de Júri para o recrutamento dos cargos de dirigente da Unidade de Conservação de Edifícios e da Divisão de Rede Viária e Trânsito;
- 27 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis”
 - Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;
- 28 – Renovação e requalificação da rede viária (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento*).

1 – Ata N.º 16 – Sessão Ordinária de 17 de junho de 2016

O Sr. Presidente da Assembleia submeteu a apreciação dos Srs. membros a ata em epígrafe que lhes fora, oportunamente, enviada. De seguida, submeteu a referida ata a votação.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

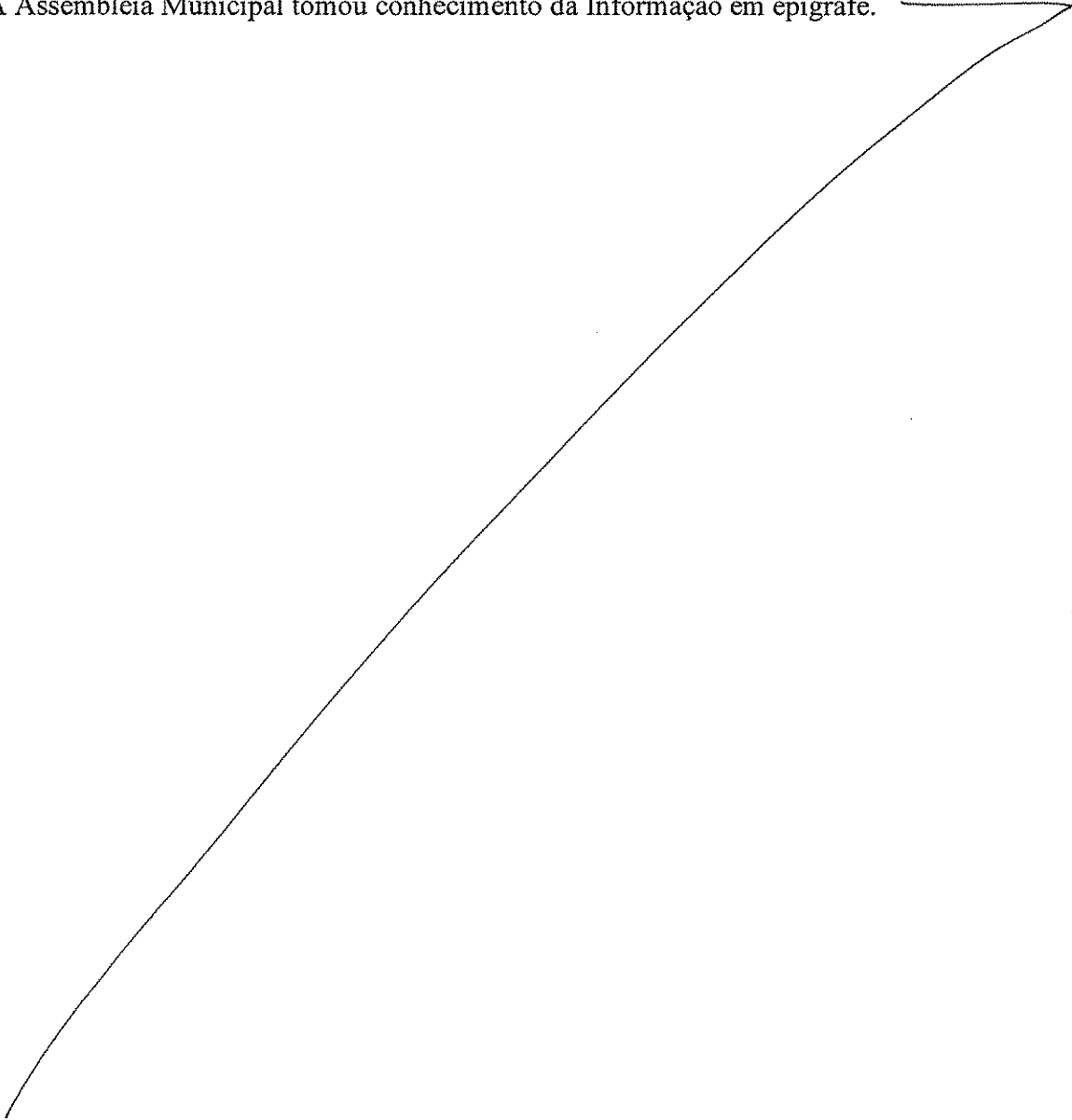




2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante do IV Relatório de 2016, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, bem como uma análise síntese ao PAEL, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em epígrafe.





3 – Petição – Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 24.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da petição remetida à Mesa, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 7.627, em 3 de junho de 2016 – documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

Aludiu, ainda, ao parecer emitido sobre o assunto e que foi enviado pelo Sr. Presidente da Câmara à Mesa desta Assembleia – ofício registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 06.830, em 17 de junho de 2016 –, bem como ao Relatório Final elaborado após reunida a Comissão Permanente da Assembleia para análise da matéria – documentos que igualmente foram distribuídos, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos.

A Assembleia Municipal discutiu a petição em epígrafe.



4 – Derrama a cobrar no ano de 2017

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando presentes*
52 dos 54 que compõem este órgão,

autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2017, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Deliberou também autorizar a Câmara a fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.

5 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2017

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara, por maioria, com 34 votos a favor (PSD, PS: 3, CDS-PP, IND.), 1 voto contra (BE) e 17 abstenções (PS, CDU),

fixar em 0,4% a taxa de IMI para prédios urbanos.


Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

1 dependente: 20,00 €;

2 dependentes: 40,00 €;

3 ou mais dependentes: 70,00 €.



6 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2017

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU, IND.), 15 votos contra (PS) e 3 abstenções (BE, PS:2),

autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2017 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial.



7 – Revisão Orçamental

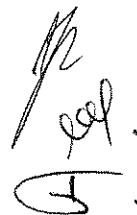
- 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa

- 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor (PSD, PS: 5, CDS-PP, BE, CDU, IND.) e 12 abstenções (PS),

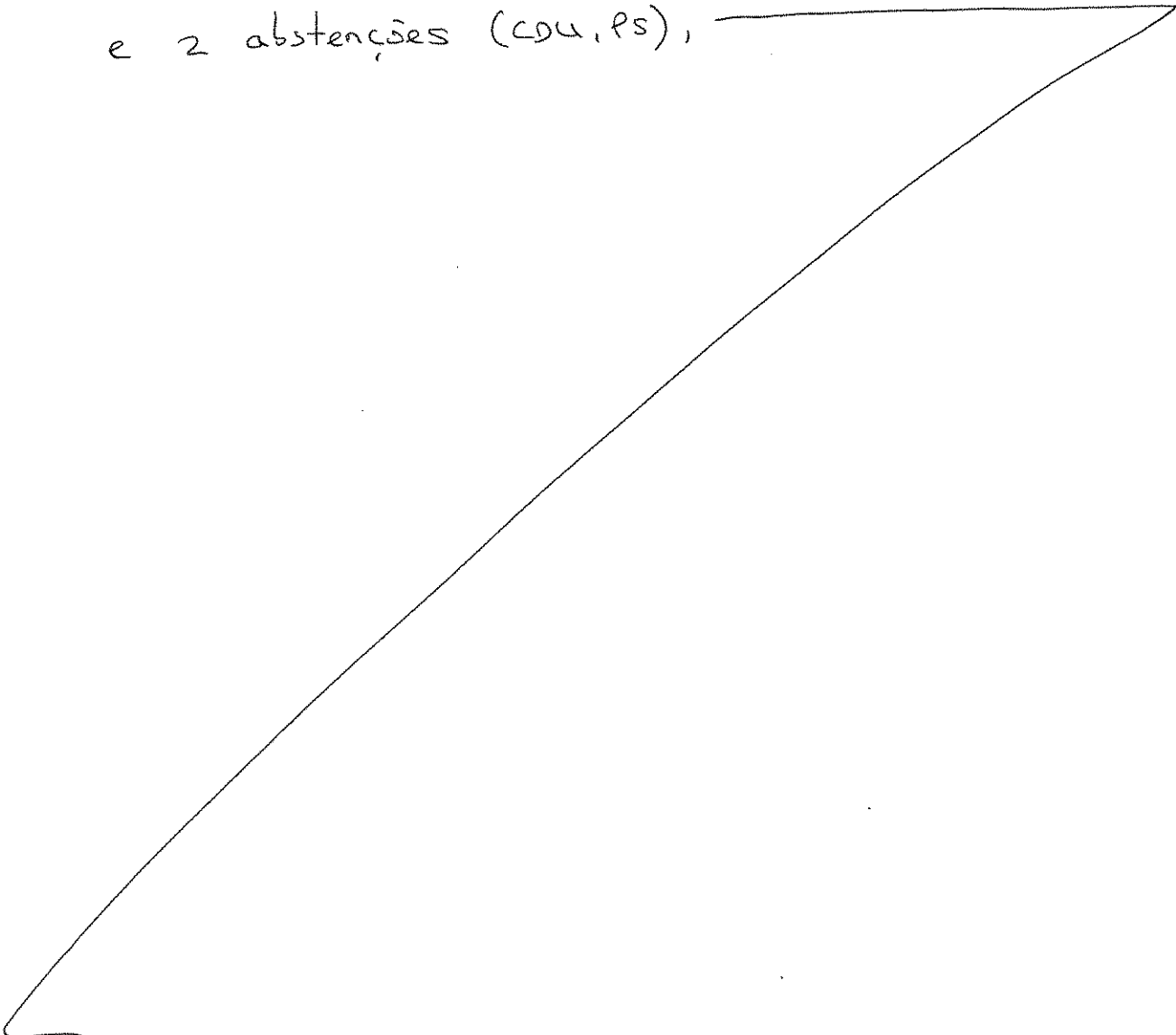
aprovar a revisão orçamental em referência, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 5 de setembro de 2016.



8 – Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 11 de julho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 30 votos a favor (PSD, CDS-PP, IND.), 15 votos contra (PS, BE) e 2 abstenções (CDU, PS),*



aprovar a alteração ao Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais.

9 – Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 25 de julho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 43 votos*

← favor e 1 voto contra (BE),

aprovar o Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo.



10 – Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Santa Maria da Feira

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando

presentes 44 dos 54 membros que compõem este órgão,

aprovar o Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Santa Maria da Feira.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

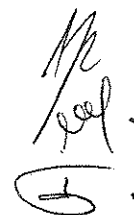
11 - Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando presentes*

44 dos 54 membros que compõem este órgão,

aprovar o Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais.



12 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande para obras de ampliação do cemitério

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando*

presentes 43 das 54 membros que compõem este órgão,

autorizar, sob proposta da Câmara, a atribuição de um apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande para obras de ampliação do cemitério, de 50% do valor despendido até ao montante máximo de 40.000,00 €, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 8 de agosto de 2016.



13 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Fornos para obras diversas

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 22 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando presentes 43 dos 54 membros que compõem este órgão,*

autorizar, sob proposta da Câmara, a atribuição de um apoio à Junta de Freguesia de Fornos para obras diversas, de 50% do valor despendido até ao montante máximo de 30.000,00 €, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 22 de agosto de 2016.

Handwritten signature and initials.

14 – Nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas do Município

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 22 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 26 votos*

← favor (PSD), 15 votos contra (PS, BE, CDU, IND.)

e 2 abstenções (COS-PP, PS),

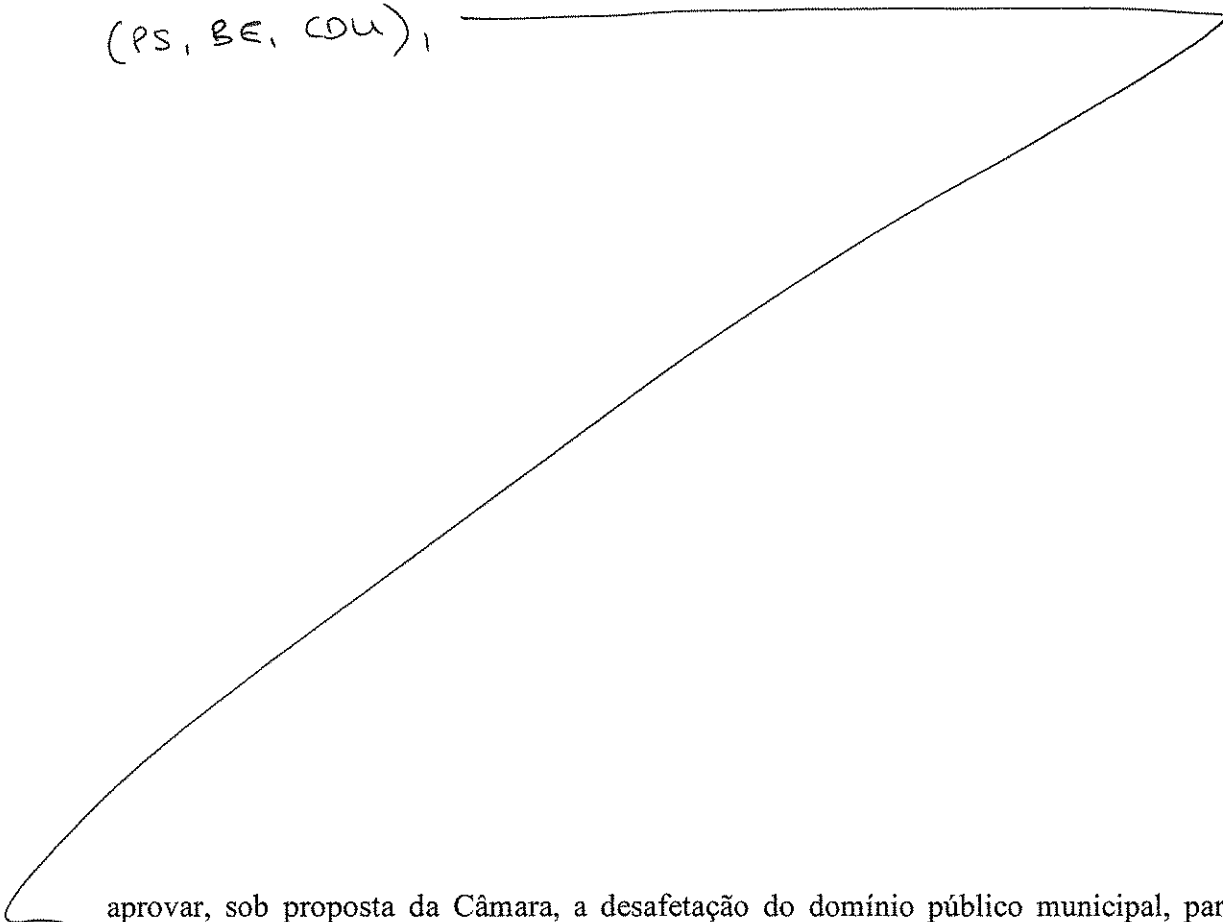
nomear, sob proposta da Câmara, a Sociedade “Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, S.R.O.C., Lda.” como Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas do Município, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo período de 36 meses, com início em 1 de agosto de 2016, ratificando, em consequência, o contrato de prestação de serviços celebrado em 29 de julho de 2016 com a mesma sociedade e cujo objeto é a certificação legal das contas do Município.

M
ref.
G.

15 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 511m², sita na Travessa David Alves Moreira, em Romariz

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 25 de julho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 31 votos a favor (PSD, PS:2, CDS-PP, IND.) e 15 abstenções (PS, BE, CDU),*



aprovar, sob proposta da Câmara, a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno com a área de 511 m², sita na Travessa David Alves Moreira, da freguesia de Romariz – identificada em planta distribuída, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal.

16 – Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira
- Pedido da Indaqua Feira de aprovação de transmissão de participações sociais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 27 votos a favor (PSD, IND.), 20 votos contra (PS, BE, CDU) e 1 abstenção (CDS-PP),*

autorizar a transmissão de participações sociais, no âmbito da concessão em epígrafe, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 8 de agosto de 2016.

**17 – Acordo de Parceria – Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto)
- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de junho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando presentes 50 dos 54 membros que compõem este órgão,*

autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao acordo de parceria em epígrafe, autorizando a alteração do valor inicialmente previsto de 2.700,00 € para 4.000,00 €, nos seguintes termos:

- . Ano 2017 – 4.000,00 €;
- . Ano 2018 – 4.000,00 €;
- . Ano 2019 – 4.000,00 €;
- . Anos seguintes – 4.000,00 €/ano.

18 – Procedimento “Direção Criativa e Assessoria à Gestão Executiva da Caixa das Artes”

- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de junho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos

a favor (PSD, CDS-PP, CDU, INO.) e 18 abstenções

(PS, BE),

autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

- . Ano 2017 – 42.000,00 € + IVA;
- . Ano 2018 – 42.000,00 € + IVA;
- . Ano 2019 – 28.000,00 € + IVA.

19 – Procedimento “Elaboração de projetos de arquitetura e de especialidade para a reabilitação da “Casa do Proprietário” e “Pátio da Lourença” do Museu do Papel, em Paços de Brandão”

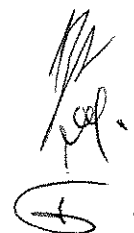
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de junho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando*

presentes 50 dos 54 membros que compõem este órgão,

autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 2.214,00 €.



20 – “EEIP fase 2 – Eficiência energética na iluminação pública – Santa Maria da Feira”

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 25 de julho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 33 votos*

a favor (PSD, CDS-PP, BE, CDU, IND.) e 17 abstenções (PS),

autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 266.667,67 € + IVA.

21 – Procedimento “Design Gráfico”

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU, INO.), 17 votos contra (PS, BE) e 1 abstenção (PS),

autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 8.000,00 € + IVA.

22 – Procedimento “Gestão de Projeto e Fundraising”
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

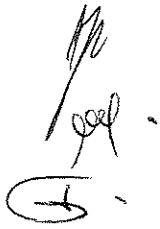
O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 32 votos*

a favor (PSD, COS-PP, CDU, IND.), 17 votos contra

(PS, BE) e 1 abstenção (PS),

autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 8.000,00 € + IVA.



23 – Procedimento “Produção e Direção de Cena”

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 32 votos*

a favor (PSD, CDS-PP, CDU, IND.), 16 votos contra (PS)

e 2 abstenções (PS, BE).

autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 8.000,00 € + IVA.



24 – Procedimento “Assessoria de Comunicação”

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos
a favor (PSD, CDS-PP, CDU, IND.), 17 votos contra
(PS, BE) e 1 abstenção (PS),

autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 8.000,00 € + IVA.

**25 – Procedimento “Produção e execução de espetáculos pela Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira”
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 49 votos a favor e 1 abstenção (BE),*

autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 31.710,94 €.

M
C
D

26 – Proposta de constituição de Júri para o recrutamento dos cargos de dirigente da Unidade de Conservação de Edifícios e da Divisão de Rede Viária e Trânsito

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 22 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou,

por unanimidade, estando presentes 49 dos 54 membros que compõem este órgão,

~~_____~~, designar, sob proposta da Câmara, os seguintes membros para a constituição do júri em epígrafe:

Presidente: Sr. Eng.º Santos Costa, Secretário-Geral da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria;

Vogais: Sr. Eng.º Fausto Martins Correia, Diretor do Departamento de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, e Sra. Dra. Nazaré Martins, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional do Município de Santa Maria da Feira.



27 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis”

- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando*

presentes 50 dos 54 membros que compõem este órgão,

autorizar a assunção de compromissos plurianuais, inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

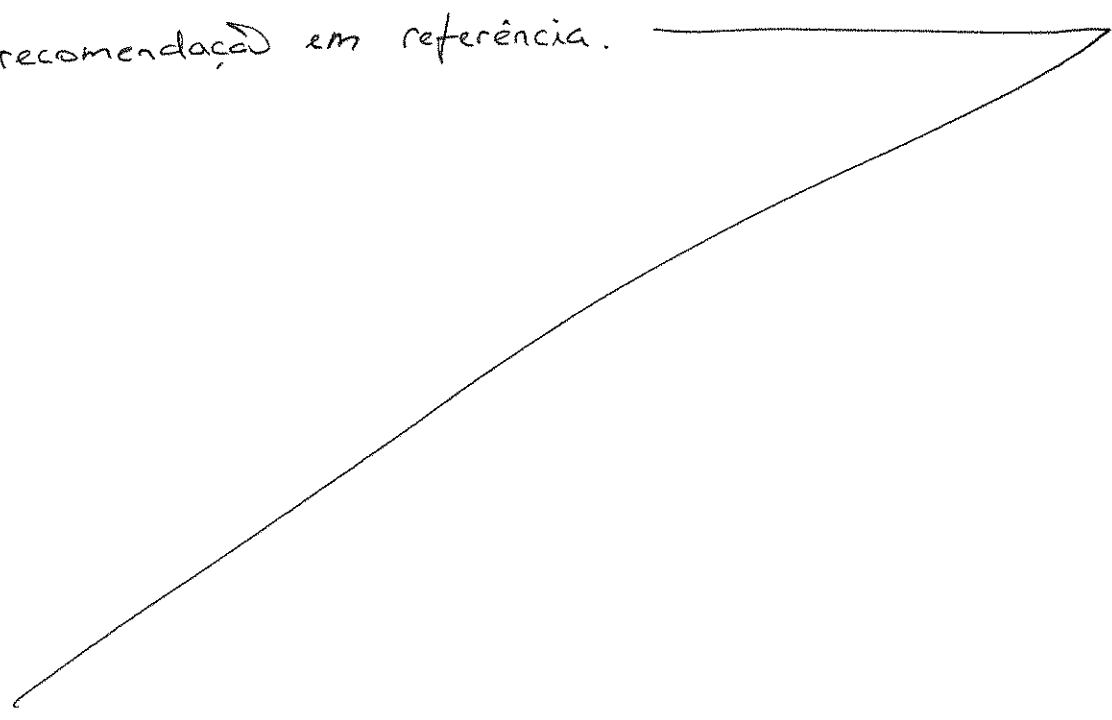
- 2017 - 160.382,40 €;
- 2018 - 160.382,40 €;
- 2019 - 147.047,00 €.



28 – Renovação e requalificação da rede viária (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pelo membro Manuel Almeida, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 11.382, em 1 de setembro de 2016, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à recomendação que aquele membro fez chegar à Mesa no âmbito do assunto, e que igualmente foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

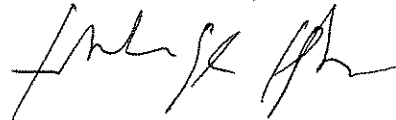
E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor da recomendação (PS, CDS-PP, BE, CDU, INO.), 25 votos contra (PSD) e 1 abstenção (PS), rejeitar a recomendação em referência.



Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 01H30, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,



O 1.º SECRETÁRIO,



O 2.º SECRETÁRIO,

